

## Santa Cecília do Pavão

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

#### **DECRETO Nº. 1.931/2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

| Código da<br>Despesa | Red | Descrição   | Fonte | Valor          |
|----------------------|-----|---|-------|----------------|
| 08                   |     | SECRETARIA DE SAUDE E<br>PREVENCAO                |       |                |
| 08.001               |     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                          |       |                |
| 10.305.0008.2061     |     | CORONAVIRUS COVID-19                              |       |                |
| 339030000000         | 339 | MATERIAL DE CONSUMO                               | 1019  | R\$ 70.000,00  |
| 339039000000         | 342 | OUTROS SERVICOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1019  | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTADO   |     |   |       | R\$ 180.000,00 |

**Art. 2º -** Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

| Descrição  | Valor          |
|--|----------------|
| Red. 345 - Excesso de Arrecadação - Fonte 1019 CVF0 - COVID-19 - |                |
| MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/2021 - SAPS - PORTARIA       | R\$ 180.000,00 |
| 2010/2021.   |                |
| TOTAL  | R\$ 180.000,00 |

**Art. 3º -** Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



# Santa Cecília do Pavão

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

**Art. 4º -** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de setembro de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal